

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000072

RESOLUÇÃO Nº 854, DE 22 DE MARÇO DE 2000.

**Aprova convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba
e a Associação Tokyo de Karatê e Kickboxing.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio entre o Município de Ituiutaba e a
Associação Tokyo de Karatê e Kickboxing, anexo a esta Resolução e que a integra,
para os fins nele fixados, firmado em 11 de março de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de março de 2000.


Luziano Justino Dias

- Presidente -